



Publicado na Edição nº 2359, Seção Itarana/ES, pág. 115 do DOM/ES de 25/09/2023

PORTARIA Nº 1.228/2023

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA ANA PAULA RAIMUNDO BERGAMIN

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 004576/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **ANA PAULA RAIMUNDO BERGAMIN**, Professora, matrícula nº 005860, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo a prorrogação até o dia 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 22 de setembro de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana